



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Prorrogação de prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 02/2021.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a partir de 25 de abril de 2022 o prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2021, Edital 02/2021, referente ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 22 de abril de 2022.

Marcos Guarino de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde